

**SUPERINTENDÊNCIA**

**COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 138, de 10 de outubro de 2022**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Desfazimento de Bens** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>	<b>Siape</b>
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral - <b>Coordenador</b>	Representante da Gerência Administrativa	163****
Hallyson Gleydson Melo de Andrade - Secretário	Representantes do Patrimônio	238****
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino		224****
Cláudia Rodrigues de Melo e Silva	Representantes da Contabilidade	214****
Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz		303****
Fernando Mateus Maia Barbosa	Representante da Unidade de Engenharia Clínica	138****
Luiz Ricardo de Carvalho	Representante do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar	114****
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Representante da Unidade de Hotelaria	226****

Art. 2º compete à comissão de desfazimento de bens:

- I. Classificar os bens inservíveis, nos termos do Decreto 9.373/2018;
- II. Definir o tipo do desfazimento;
- III. Elaborar relatório de desfazimento, contendo elementos suficientemente claros para embasar decisão da autoridade competente quanto ao desfazimento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 124, de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 18 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH